

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO MANUEL – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação da executada **ABAMSP - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AUXÍLIO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS** inscrita no CNPJ sob nº 00.100.451/0001-09 na pessoa de seu representante legal, **e demais interessados**. O **DR. JOÃO GABRIEL CEMIN MARQUES**, MMº. Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Manuel - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos da **Cumprimento de Sentença** - em que **JOSÉ ANTONIO RODA** move em face dos referidos requeridos - Processo nº **0000977-97.2020.8.26.0581** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, **O 1º Leilão terá início no dia 07/04/2023 a partir das 14:45h, e encerramento no dia 14/04/2023 às 14:45h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 08/05/2023 às 14:45h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **70%** (setenta por cento) do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Gestora/Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação.

DO LOCAL DO BEM: Rua dos Caetés, nº 530, Sala nº 405, Centro, CEP 30120-080, Belo Horizonte/MG. Foi nomeado **fiel depositário** do bem o Sr. Irineu de Paula Cruz, quando da penhora.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMº Juízo competente, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultuoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE 1) Uma mesa redonda de reunião com pés em material metálico e tampo revestido por material tipo fórmica, na cor azul marinho. **Consta no laudo de avaliação** fls 57-59 que o bem está em bom estado de uso e conservação.

ÔNUS: Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

LOTE 2) Uma mesa retangular tipo escritório, com duas gavetas, com pés em material metálico e tampo revestido em material tipo fórmica, na cor azul marinho. **Consta no laudo de avaliação** fls 57-59 que o bem está em bom estado de uso e conservação.

ÔNUS: Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).

LOTE 3) Um móvel tipo guichê, com três baias para atendimento individual em material tipo MDF, revestido por material tipo fórmica, na cor azul marinho. **Consta no laudo de avaliação** fls 57-59 que o bem está em bom estado de uso e conservação.

ÔNUS: Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais).

LOTE 4) Um armário vertical com duas portas, com fechadura, com três prateleiras internas, com uma solta, em material tipo MDF revestido por material tipo fórmica, na cor azul marinho. **Consta no laudo de avaliação** fls 57-59 que o bem está em bom estado de uso e conservação.

ÔNUS: Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais).

LOTE 5) Duas longarinas, com três assentos cada uma, em plástico na cor azul rígido e estrutura em material semelhante a metal. **Consta no laudo de avaliação** fls 57-59 que o bem está em bom estado de uso e conservação.

ÔNUS: Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

LOTE 6) Seis cadeiras simples individuais, com encosto e assento em plástico rígido azul marinho e estrutura em material semelhante ao metal. **Consta no laudo de avaliação** fls 57-59 que o bem está em bom estado de uso e conservação.

ÔNUS: Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

LOTE 7) Duas cadeiras giratórias individuais com assento e encosto em plástico rígido azul marinho e estrutura em material semelhante ao metal. **Consta no laudo de avaliação** fls 57-59 que o bem está em bom estado de uso e conservação.

ÔNUS: Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

LOTE 8) Uma cadeira tipo diretor com estofado em tecido na cor azul marinho, em parte descosturada, com rodinhas, apoio de braço e estrutura em material plástico rígido. **Consta no laudo de avaliação** fls 57-59 que o bem está em bom estado de uso e conservação.

ÔNUS: Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

LOTE 9) Seis cadeira giratória simples com estofamento no encosto e no assento em tecido na cor azul marinho, sendo que uma dessas cadeiras apresenta defeito em um dos apoios do braço, com estruturas e braços em material tipo plástico rígido. **Consta no laudo de avaliação** fls 57-59 que o bem está em bom estado de uso e conservação, com exceção de uma cadeira.

ÔNUS: Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

LOTE 10) Uma cadeira simples individual com estofado no encosto e no assento, na cor azul marinho e estrutura em material semelhante a metal. **Consta no laudo de avaliação** fls 57-59 que o bem está em bom estado de uso e conservação.

ÔNUS: Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 90,00 (Noventa reais)

LOTE 11) Um aparelho de ar condicionado com caixa condensadora, com controle remoto, marca Springer, modelo Mídia, com 18.000 btus. **Consta no laudo de avaliação** fls 57-59 que o bem está em bom estado de uso e conservação.

ÔNUS: Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Manuel/SP, 14 de Fevereiro de 2023.

DR. JOÃO GABRIEL CEMIN MARQUES

MMº. Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Manuel - SP